



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 1007/19 05/11/19 HORA: 15:44 R O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 206 /2019

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **OCIMAR MERIM LADEIRA**, em conformidade com os ditames regimentais, considerando a real necessidade do que vem alegar, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que verifique a possibilidade de **PROMOVER AÇÕES PARA DAR MAIOR VISIBILIDADE AO CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) de Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

Ainda há um grande desconhecimento da população de nossa cidade para com a existência e os trabalhos realizados neste importante aparelho da administração municipal, o **CAPS**, órgão voltado para o atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades que prestam serviços de saúde de caráter aberto e comunitário. São constituídos por uma equipe multiprofissional que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza como supracitado, prioritariamente no atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. São substitutivos ao modelo asilar dos chamados manicômios. Tais Centros fazem parte da política de Saúde Mental, uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de novembro de 2019.


OCIMAR MERIM LADEIRA

Vereador/Presidente

PSD